



## **EDITAL N.º 100/2025**

**João Miguel Ferreira Heitor**, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, torna público que:

Pelo despacho n.º 08/PC-JH/2025, datado de 03 de novembro de 2025, nos termos da al. n) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeou instrutores nos processos de contraordenação Ana Luísa dos Santos Caria e Luís Miguel da Silva Benavente, estando incumbidos de praticar todos os atos inerentes à função, nos processos que lhes forem confiados.

O despacho supra identificado entrou em vigor no dia 03 de novembro de 2025.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no lugar do costume e no sítio da internet [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

Paços do Município do Cartaxo, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

**João Miguel Ferreira Heitor**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.